

**AGEVAP**

**Demonstração Contábil e Financeira**

**2004**

Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
 Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ.  
 CNPJ 05.422.000/0001-01

**Balanco Patrimonial – Ano 2004**

Em 31/12/2004

ATIVO		PASSIVO	
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Disponível		Disponível	
Bancos		Contrato Gestão Regularizar	
Conta Corrente	1.924,46	Contrato Gestão ANA	6.413.242,71
Aplicações	6.411.768,25	<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Patrimônio Social	
		13.848,00	
<b>Ativo Permanente</b>		Superávit do exercício	
		450,00	
Imobilizado	13.848,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.427.540,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.427.540,71</b>

Sebastião Sampaio Gomes Filho  
 CONTADOR  
 CRC-RJ 04.368.400-0



Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ.  
CNPJ 05.422.000/0001-01

**Demonstração do Fluxo de Caixa – Ano 2004**

**Em 31/12/2004**

(+) Atividade Operacional	
Superávit do Exercício	450,00
(-) Atividade de Investimentos	
Imobilizados	0,00
(+) Disponibilizados no início do exercício	0,00
(=) Disponibilizados no final do exercício	450,00



Sebastião Santa Fina  
CONTADOR  
CRC-RJ 049684/0

Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ.  
CNPJ 05.422.000/0001-01

**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – Ano 2004**

**Em 31/12/2004**

(+) Origens dos Recursos		
Das operações		
Superávit do exercício	450,00	
(-) Aplicação dos Recursos		
Aquisição de bens	0,00	
(=) TOTAL	450,00	

  
Sebastião Gomes Filho  
CONTADOR  
CRC-RJ 049684/0-4

Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ.  
CNPJ 05.422.000/0001-01

**Demonstrações das Variações do Recurso do Circulante Líquido – Ano 2004**

**Em 31/12/2004**

Ativo Circulante	
No final do exercício	6.413.692,71
Passivo Circulante	
No final do exercício	6.413,242,71
TOTAL	450,00

Sebastião Gomes Filho  
CONTADOR  
CRC-RJ 04958412-3

Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ  
CNPJ 05.422.000/0001-01

**Demonstrações do Superávit – Ano 2004**

**Em 31/12/2004**

(+) Receitas	
Indenizações e Restituições	450,00
TOTAL	450,00
(-) Custo das Atividades	0,00
(=) Superávit Bruto	450,00
(-) Despesas Operacionais	
Desp. Gerais e Administrativas	0,00
Desp. Financeiras	0,00
TOTAL	450,00
(=) Superávit do exercício	450,00



Handwritten signature and stamp of the association. The stamp includes the text: "Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul", "MORADA DA COLINA", and "CNPJ 05.422.000/0001-01".

Associação Pro-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535 – Morada da Colina – Resende/RJ  
CNPJ 05.422.000/0001-01

**Demonstrações do Recurso do Contrato Gestão ANA – Ano 2004**

**Em 31/12/2004**

Valores Transferidos	6.510.640,00
Rendimento Aplicações	95.738,60
TOTAL	6.606.378,60
Despesas com Contrato	179.287,89
Valores Imobilizados	13.848,00
Saldo Financeiro Disponível	6.413.242,71



Sebastião Carlos Gama Filho  
CFO-RJ

**Notas Explicativas – Ano 2004**  
**Em 31/12/2004**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

A AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua Resolução nº. 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Nos termos da Lei 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.

**Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, complementadas pelos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a entidade sem fins lucrativos.

**Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis**

**a) Apuração do resultado:**

As receitas e despesas foram reconhecidas com observância ao regime de competência do exercício.

**b) Ativo circulante :**

São demonstrados pelos direitos, valores e créditos de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, legalmente e contratualmente previstos.

Os recursos disponíveis, no exercício, estão aplicados da seguinte forma:

- CDB Pré-Fixado (84,42 % do valor disponível aplicado em 31/12/04)
- Fundo de Investimento (15,52% do valor disponível aplicado em 31/12/04)



Sérgio Roberto Campa Filho  
CRC-RJ 043664/S

**c) Imobilizado:**

Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, encontrando-se agrupadas nas respectivas condições, tomando-se por base a legislação vigente. Não foi feita a depreciação dos bens, face à data de aquisição e a real utilização dos mesmos. A seguir a disposição da conta em 31 de dezembro de 2004:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>EXERCÍCIO 2004</b>
Móveis e Utensílios	799,00
Equipamento p/ Informática	13.049,00
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>13.848,00</b>

Os bens imobilizados foram adquiridos com recursos do Contrato Gestão ANA.

**d) Passivo Circulante:**

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos dos recursos comprometidos originários do Contrato de Gestão com a ANA.

**e) Patrimônio Líquido:**

Representado pela incorporação da importância de R\$ 13.848,00 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais) aplicado em imobilizações conforme registro na Alínea C da Nota 3. A conta superávit apresenta um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) que aguarda destinação do Conselho de Administração da AGEVAP.

**Nota 4 – Receitas do Contrato de Gestão**

O Contrato de Gestão foi firmado com o total de repasse no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), baseado na estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos realizada pela ANA. Em função da arrecadação ter sido inferior ao previsto, foi repassado, no referido exercício, aproximadamente 65% do valor do Contrato de Gestão, ou seja, R\$ 6.510.640,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil e seiscentos e quarenta reais).




Handwritten signature and stamp of the company. The stamp includes the text: "Sociedade Anônima", "CONTRATO", and "C/C - RJ 019824/04".

**Nota 5 – Receitas não Operacionais**

A Conta de Receitas Indenizações e Restituições registra os valores recebidos referente aos custos dos editais disponibilizados para terceiros no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Resende, 31 de dezembro de 2004.




---

José Leomax dos Santos  
Diretor  
AGEVAP



---

Hendrik Lucchesi Mansur  
Coord. de Gestão  
AGEVAP



---

Sebastião Carlos Gama Filho  
Contador – CRC-RJ 049684/0-0  
JPC Emp. Aud. Ass. Adm. e Contábil Limitada



PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE

ILMOS.SRS.

DIRETORES DA AGEVAP - ASSOC. PRÓ GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.  
RESENDE - RJ

Examinando o Balanço Patrimonial da Agevap Assoc. Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, levantado em 31 de Dezembro de 2004 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações de Sobras e Perdas e as Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao Exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de Sebastião Carlos Gama Filho CRC 049684/0-0 RJ. A responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações Contábeis.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendera:

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a Relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;
- b) Constatação, com base em testes, das evidências e dos Registros Contábeis que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
- c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

A Demonstração Contábil acima referida lida em conjunto com as notas explicativas da Diretoria, representam adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e Financeira da AGEVAP ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL, em 31 de dezembro de 2004, e o resultado de suas operações, referente ao exercício findo naquela data, apurados de acordo com os princípios Fundamentais de Contabilidade.

Resende - RJ, 18 de fevereiro de 2005.

  
LEONITA GABRIELA DOS SANTOS  
RUA SANTO ANTONIO, 36 - VILA JULIETA  
27520-2 2 RESENDE-RJ TEL.:(24) 3354-7580  
Contadora CRC-RJ 033965/0-0 CPF 153.362.397-04



Resende, 21 de fevereiro de 2005.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências conferidas pelo Art. 27, inciso I e II do Estatuto da AGEVAP, o Conselho Fiscal, após exame dos livros de escrituração e demais elementos de informação correlatos, e análise do balanço e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, referentes ao exercício de 2004, e considerando que os mesmos se encontram na mais perfeita ordem, emite o presente parecer aprovando as contas apresentadas, sem ressalvas ou recomendações.



Mauro Ribeiro Viegas

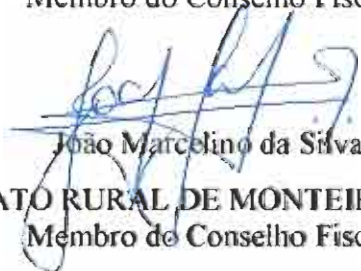
FIRJAN

Presidente do Conselho Fiscal da AGEVAP



José Braz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Membro do Conselho Fiscal



João Marcelino da Silva

SINDICATO RURAL DE MONTEIRO LOBATO  
Membro do Conselho Fiscal